



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera quadros de lotação e de funções comissionadas de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13028/2020,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Determinar a extinção das seguintes funções comissionadas:

I – Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba;

II – Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres.

Art. 2º Determinar a criação, mediante transformação sem aumento de despesas, das funções comissionadas abaixo relacionadas:

I – Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Magistrados de 1º Grau, vinculado à Secretaria da Corregedoria Regional;

II – Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;

III – Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de

Contabilidade, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos).

EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-5	2	2.232,38	4.464,76	FC-3	2	1.379,07	2.758,14
				FC-5	1	2.232,38	2.232,38
Total	2	2.232,38	4.464,76	Total	3	3.611,45	4.990,52
Saldo residual constante da Portaria GP/DG/SGPE Nº 1030/2020			534,46				
Total			4.999,22				
Novo saldo residual			8,70				

Art. 4º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1030, de 2 de julho de 2020, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

ANEXO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 11</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CERES	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 11</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GRUPO DE APOIO AOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
7	FC-5 – Assistente de Juiz
Total: 7	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

Goiânia, 17 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL